



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo na carreira categoria de Assistente Operacional (pedreiro)1 posto de trabalho com grau de complexidade 1

Aos três dias do mês de agosto de 2020 pelas 15.00h m reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por Eng^o Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, José Inácio Guerreiro Costa, Chefe do serviço de Logística e Tráfego e Eng^o Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão, Técnico Superior de Engenharia afim de proceder à seleção e ordenamento dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, conforme aviso nº 9942/2020 publicado no Diário da República nº 127, 2^a série, de 02/07/2020.

Os requisitos de recrutamento ao procedimento concursal são os seguintes:

a0) Os candidatos ao cargo **são recrutados, nos termos da Lei, de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público**, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de carácter manual relacionados com a execução de tarefas no domínio da construção civil, executadas individualmente ou integrado em equipa que digam respeito a trabalhos de construção, conservação, reparações e recuperações, que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos

a1) Serem detentores da escolaridade mínima obrigatória

a2) Terem nacionalidade portuguesa

a3) 18 anos de idade completos

a4) Robustez física e perfil psíquico adequados

a5). Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

a6) Não inibição do exercício de funções públicas

Apresentaram-se ao procedimento os candidatos seguintes tendo no quadro abaixo sido identificados os requisitos que são ou não cumpridos pelos candidatos.

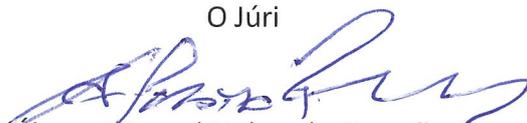
Nome	a1	a2	a3	a4	a5	a6
Zeferino António Salgado Serra	v	v	v	v	v	v

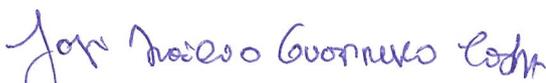
v – cumpre o requisito; x- não cumpre o requisito; NA – não aplicável

Verifica-se assim que o candidato cumpre cumulativamente os requisitos exigíveis, pelo que reúne as condições legais necessárias ao recrutamento, o que determina que pode seguir para a realização da prova prática de conhecimento a ter lugar no próximo dia 9 de setembro pelas 10.00h nas instalações dos estaleiros municipais.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão.

O Júri


Engº Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos


Sr José Inácio Guerreiro Costa

Engº Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão

